



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**

Em 03/09/2025  
*Renata Emily da Silva Medeiros*  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

**PROJETO DE LEI Nº 114/2025**

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 03/09/2025

*[Assinatura]*  
Presidente

Concede Título de Cidadão  
Santaluziense ao Sr. **Aguinaldo Velloso  
Borges Ribeiro** e dá outras  
providências.

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em 04/09/2025

*[Assinatura]*  
Presidente

**A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB** Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 03 de setembro de 2025.

*Igor Gambarra Marinho*  
**IGOR GAMBARRA MARINHO**  
VEREADOR - REPUBLICANOS



ESTADODAPARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

### **JUSTIFICATIVA**

Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, nascido em Campina Grande em 13 de fevereiro de 1969, é um engenheiro e político brasileiro de destaque. Eleito deputado estadual em 2003 e posteriormente deputado federal em 2011, cargo que ocupa até hoje. Foi Ministro das Cidades entre 2012 e 2014 e líder do Governo na Câmara dos Deputados de 2017 a 2019. Sua trajetória política e serviços prestados ao estado da Paraíba o tornam merecedor do título de Cidadão Santaluziense. Este reconhecimento celebra sua importante contribuição para o nosso estado.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 114/2025 Santa Luzia – PB, 03 de setembro de 2025**

*Concede Título de Cidadão  
Santaluziense ao Sr. **Aguinaldo  
Velloso Borges Ribeiro** e dá outras  
providências.*

### **RELATÓRIO:**

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 03 de setembro de 2025

**PETRONIO ROCHA DOS SANTOS**  
Relator

### **VOTO DA COMISSÃO:**

**PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)**

**RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)**

**GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)**